

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 3 de 14 de fevereiro de 2014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03

BRASÍLIA

14 de Fevereiro de 2014

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Marco Antonio Raupp

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Gerson Galvão

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 03 (Fev/2014) - Brasília:
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2014- I.

Pág. 40

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 152, de 06 de Fevereiro de 2014	7
Portaria nº 182, de 14 de Fevereiro de 2014	7
Despacho	8

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 16, de 14 de Fevereiro de 2014	8
Participação em curso em formação	9
Licença para trato de assuntos Particulares	9

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abonos de Permanência	10
Licença Prêmio por Assiduidade	15
Férias	15
Celetista	17
Requisitados	18
Cargo Comissionado	18
Contrato Temporário	19
Exercício Descentralizado	19
Sem vínculo	19
Interrupção de férias	19

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 12, de 06 de Fevereiro de 2014	20
--	----

Portaria nº 13, de 10 de Fevereiro de 2014	23
Portaria nº 14, de 10 de Fevereiro de 2014	25
Portaria nº 15, de 10 de Fevereiro de 2014	28
Portaria nº 16, de 13 de Fevereiro de 2014	32
Retificação	33
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 07, de 05 de Fevereiro de 2014	34
Portaria nº 08, de 05 de Fevereiro de 2014	34
Portaria nº 09, de 05 de Fevereiro de 2014	36
Portaria nº 10, de 05 de Fevereiro de 2014	36
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 02, de 06 de Fevereiro de 2014	37
Portaria nº 03, de 03 de Fevereiro de 2014	37
Portaria nº 04, de 06 de Fevereiro de 2014	38
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Licenças/Afastamentos	39
Férias	40

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 152, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho para 6 horas diárias, 30 horas semanais, da servidora JORDANA DEMICHELI FERREIRA, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno I, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 2008936, lotada na Divisão de Convênios - DCON, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, deste Ministério (Processo nº 01200.000246/2014-00).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

PORTARIA Nº 182, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho para 6 horas diárias, 30 horas semanais, do servidor GABRIEL BELCHIOR NAVARRO, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno I, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 2002431, lotado na Divisão de Convênios – DCON, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, deste Ministério (Processo nº 01200.000330/2014-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

DESPACHO DO MINISTRO

Afastamento no País, com ônus limitado para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo 01200.004625/2013-80.

WAGNER AUGUSTO FISCHER, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1441168, lotado no Gabinete do Ministro – GABMI, deste Ministério, para participar do curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ecologia, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, em Campo Grande – MS, no período de 15 de fevereiro 2014 a 14 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,
Substituto

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Determinar a reabertura dos trabalhos da Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ALCESTE VILELA JUNIOR e PEDRO BORGES DE LIMA, para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento às investigações iniciadas no Processo nº 01200.0005715/2013-98, para apurar os fatos narrados no memorando nº 816/2013-CGRH, de 04 de setembro de 2013, e seus anexos.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000431/2014-96
INTERESSADO : **LEONARDO BURLE GRIPP COTTA**
ASSUNTO : Participação em curso de formação

De acordo

Defiro, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o pedido de afastamento do servidor LEONARDO BURLE GRIPP COTTA, Tecnologista, Classe Pleno 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2004700, lotado na Coordenação de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico - COID, da Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica - CGIT, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, da Secretaria Executiva deste Ministério, no período de 08 a 23 de fevereiro de 2014, para participar do Curso de Formação para o cargo de Analista de Infraestrutura e Logística, conforme Edital nº 17/2014-BSB/DEPES, de 04 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de fevereiro de 2014, anexo nos autos.

SPOA, 11/02/2014.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Substituto

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000205/2014-13
INTERESSADA : **CATARINA DE LURDES BEZERRA PRAXEDES**
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares a servidora CATARINA DE LURDES BEZERRA PRAXEDES, Matrícula SIAPE nº 1356365, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 2, Padrão IV, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, no período de 1º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro 2017, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA,13/02/2014.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Substituto

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001477/2013-47

INTERESSADO : **FLAVIO SERGIO REIS**

ASSUNTO: Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor FLAVIO SERGIO REIS, matrícula SIAPE nº 0664727, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 30 de novembro de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH,13/02/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01206.000003/2014-11

INTERESSADO : **JOSÉ DE ALMEIDA RICARDO**

ASSUNTO: Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ DE ALMEIDA RICARDO, matrícula SIAPE nº 0672681, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 28 de janeiro de 2014, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH,13/02/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01205.000011/2014-60

INTERESSADO : **RAIMUNDO PROCÓPIO BAIA**

ASSUNTO : Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor RAIMUNDO PROCÓPIO BAIA, matrícula SIAPE nº 0672359, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 09 de abril de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 14/02/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01205.000012/2014-12

INTERESSADA : **SONIA MARIA DE SOUSA DIAS**

ASSUNTO : Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora SONIA MARIA DE SOUSA DIAS, matrícula SIAPE nº 0672361, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2012, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 14/02/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01206000007/2014-91

INTERESSADO : **FERNANDO OTAVIO DE FREITAS PEREGRINO**

ASSUNTO : Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor FERNANDO OTAVIO DE FREITAS PEREGRINO, matrícula SIAPE nº 0671373, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 28 de junho de 2012, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 13/02/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000364/2014-18

INTERESSADO : **PEDRO BORGES DE LIMA**

ASSUNTO : Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor PEDRO BORGES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 6665384, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a contar de 13 de fevereiro de 2014, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 14/02/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01205.000006/2014-57

INTERESSADA : **IDEME GOMES AMARAL**

ASSUNTO : Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora IDEME GOMES AMARAL, matrícula SIAPE nº 0672482, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 23 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, respeitada a prescrição quinquenal, disposta no parágrafo único do art. 7º da Orientação Normativa SRH/MP nº 7/2007.

CGRH, 14/02/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000041/2014-16

INTERESSADO : **EDUARDO FERREIRA DA SILVA**

ASSUNTO : Abono de permanência - **RETIFICAÇÃO**

De acordo.

No Boletim de Serviço nº 02 de 31 de janeiro de 2014, Página nº 13, REFERÊNCIA: Processo nº 01200.000041/2014-16, EDUARDO FERREIRA DA SILVA, ASSUNTO: Abono de permanência,

Onde se lê: “a contar de 27 de janeiro de 2014”,

Leia-se: “a contar de 29 de novembro de 2013”.

CGRH, 14/02/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01205.000007/2014-00
INTERESSADA : **HELENA DO SOCORRO ALVES QUADROS**
ASSUNTO : Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora HELENA DO SOCORRO ALVES QUADROS, matrícula SIAPE nº 0672407, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 2 de outubro de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 14/02/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000021/2014-95
INTERESSADA : **ELENA MAVROPOULOS OLIVEIRA TUDE**
ASSUNTO : Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora ELENA MAVROPOULOS OLIVEIRA TUDE, matrícula SIAPE nº 0672765, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 25 de dezembro de 2012, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 14/02/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000361/2014-76
INTERESSADO : **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA**
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor EVANDO CARDOSO BOAVENTURA, ocupante do cargo de Analista em Ciência & Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0662718, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, deste Ministério, para usufruir, ininterruptamente, no período de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014, a Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 1º junho de 1984 a 31 de maio de 1989, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 14/02/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

FÉRIAS – FEVEREIRO
ATIVOS

Nome	EXERC	PERÍODO			
Alberto Luis Valiante	2014	1º)	11/2/2014	a	14/2/2014
Alecio Lopes de Sousa	2014	1º)	19/2/2014	a	28/2/2014
Alexandre Francisco Sousa Leite	2013	3º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Aline Corado Setubal	2014	1º)	26/2/2014	a	7/3/2014
Aline Regina Fernandes	2014	2º)	19/2/2014	a	28/2/2014
Aline Roberta Halik	2014	1º)	7/2/2014	a	7/2/2014
Ana Elisabete Mitiko Matsumoto Miura	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Anaxandro Honorio Maranhão	2014	1º)	19/2/2014	a	21/2/2014
Andreisa Pereira Alcoforado Guirra	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Andressa Vidal Lopes Meira	2013	2º)	17/2/2014	a	28/2/2014
Ariosvaldo Dias de Lucena Filho	2014	2º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Carla Luzia Pereira Rocha	2013	2º)	24/2/2014	a	28/2/2014

Carlos Alberto Pereira	2014	1º)	3/2/2014	a	11/2/2014
Carlos Ticiano Coutinho Ramos	2014	1º)	3/2/2014	a	12/2/2014
Caroline Viriato Memoria	2014	2º)	24/2/2014	a	7/3/2014
Cassiane da Rocha Jaroszewski	2013	3º)	7/2/2014	a	26/2/2014
Celso Wilian Borges	2014	2º)	17/2/2014	a	28/2/2014
Claudia Morosi Czarneski	2013	3º)	18/2/2014	a	21/2/2014
Claudia Morosi Czarneski	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Douglas Falcao Silva	2014	1º)	17/2/2014	a	3/3/2014
Edlane Lousada Monteiro	2013	3º)	17/2/2014	a	26/2/2014
Eduardo Eugenio Ferreira Campos	2014	2º)	17/2/2014	a	26/2/2014
Eliana Cardoso Emediato de Azambuja	2014	1º)	10/2/2014	a	19/2/2014
Emanuel Jose da Silva	2014	1º)	17/2/2014	a	26/2/2014
Euripedes Jose de Sousa	2014	1º)	17/2/2014	a	28/2/2014
Fabio Akira Ito	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Fernando Augusto da Silva	2013	2º)	10/2/2014	a	21/2/2014
Fernando Varejao Freire	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Flavio Fonte Boa	2014	1º)	12/2/2014	a	14/2/2014
Gilsele da Cunha Bastos	2014	1º)	17/2/2014	a	28/2/2014
Guilherme Alexandre Wiedman	2014	2º)	17/2/2014	a	28/2/2014
Hamilton Jose Mendes da Silva	2014	1º)	17/2/2014	a	27/2/2014
Helena Krieg Boscolo	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Iara Martins Dias	2013	3º)	24/2/2014	a	12/3/2014
Isabel Felicidade Aires Campos	2014	1º)	19/2/2014	a	28/2/2014
Iza Silva de Assis	2013	1º)	10/2/2014	a	1/3/2014
Iza Silva de Assis	2013	2º)	05/03/2014	a	14/3/2014
Jacqueline Aparecida de Freitas	2014	2º)	10/2/2014	a	28/2/2014
Janaina Oliveira Pacheco da Silva	2014	1º)	19/2/2014	a	28/2/2014
Jessica Damasio do Nascimento	2014	1º)	28/2/2014	a	28/2/2014
Joao Batista Costa	2014	1º)	3/2/2014	a	22/2/2014
Joice Mary Nogueira Silva	2014	1º)	10/2/2014	a	1/3/2014
Jose Rodrigues Alves	2014	1º)	19/2/2014	a	28/2/2014
Leda Cardoso Sampson Pinto	2014	2º)	17/2/2014	a	28/2/2014
Lilian Gomes de Oliveira	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014

Lozevaldo Monteiro Cruz	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Lucia Hussak Van Velthem	2013	3º)	13/2/2014	a	18/2/2014
Lucia Hussak Van Velthem	2014	1º)	19/2/2014	a	28/2/2014
Marcela Silva Martins de Oliveira	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Marcio da Silva Barbosa	2014	1º)	27/2/2014	a	28/2/2014
Maria Angela do Carmo	2013	3º)	14/2/2014	a	28/2/2014
Maria do Socorro Guerra de Araujo Hashimoto	2014	1º)	10/2/2014	a	21/2/2014
Mirelle Mateus Correa	2013	2º)	17/2/2014	a	27/2/2014
Mirelle Mateus Correa	2014	1º)	28/2/2014	a	28/2/2014
Napoleao de Souza Costa	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Orlando Aparecido Vieira Cardoso	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Paula Raphaella Guedes Barbosa	2014	1º)	18/2/2014	a	27/2/2014
Pedro Martins Schmitt	2014	1º)	19/2/2014	a	28/2/2014
Roberta Borges Ribeiro de Souza	2014	2º)	17/2/2014	a	28/2/2014
Rodrigo Boaventura Tiburcio	2013	3º)	21/2/2014	a	27/2/2014
Rodrigo Leite da Silva	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Roque João Tumolo Neto	2014	1º)	19/2/2014	a	28/2/2014
Rozeli Marizete Dragon de Resende	2013	2º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Scheyla Vasconcelos	2014	1º)	19/2/2014	a	28/2/2014
Steffani Christina Almeida Santos	2014	1º)	19/2/2014	a	28/2/2014
Tatiana Lube Pirovano de Andrade	2014	1º)	3/2/2014	a	14/2/2014
Thais de Araujo Pedrosa	2013	3º)	20/2/2014	a	28/2/2014
Thais Haline Vaz	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Virna Yumi Suda	2013	2º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Walter Aparecido Alves dos Santos	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Zelia Rodrigues Sardinha	2014	1º)	10/2/2014	a	21/2/2014

CELETISTA

Nome	EXERC	PERÍODO			
Ana Maria Marques Garcia	2014	1º)	6/2/2014	a	25/2/2014
Edson Da Silva Santana	2014	1º)	3/2/2014	a	7/2/2014
Eunides Vieira Rolim	2014	1º)	10/2/2014	a	1/3/2014
Francisca Lucia Barbosa dos Santos	2014	1º)	10/2/2014	a	1/3/2014

Francisco Carneiro de Sousa	2014	1º)	3/2/2014	a	22/2/2014
Iranize Rodrigues de Sousa	2014	1º)	3/2/2014	a	22/2/2014
Joao Luiz Andrade Filho	2014	1º)	10/2/2014	a	1/3/2014
Jose Carlos Gomes das Chagas	2014	1º)	3/2/2014	a	7/2/2014
Jose Clarindo Lobato Neto	2014	1º)	10/2/2014	a	1/3/2014
Jose do Egidio Costa	2014	1º)	10/2/2014	a	1/3/2014
Jose Pereira de Almeida	2014	1º)	4/2/2014	a	25/2/2014
Maria de Fatima da Rocha	2014	1º)	11/2/2014	a	2/3/2014
Maria do Socorro Silva de Araujo	2014	1º)	10/2/2014	a	1/3/2014
Nelson de Farias Neto	2014	1º)	3/2/2014	a	4/3/2014
Paulo Sergio de Araujo	2014	1º)	10/2/2014	a	1/3/2014
Reginaldo Fernandes Guedes	2014	1º)	3/2/2014	a	21/2/2014
Sergio Brito de Carvalho	2014	1º)	3/2/2014	a	22/2/2014
Valdires Soares de Oliveira	2014	1º)	6/2/2014	a	7/3/2014
Valmiron Antonio Ferreira da Mota	2014	1º)	10/2/2014	a	1/3/2014
Vera Lucia Maria da Silva	2014	1º)	3/2/2014	a	21/2/2014

REQUISITADOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
Elianne Prescott	2014	2º)	19/2/2014	a	28/2/2014
Paulo Rocha da Silva	2014	1º)	3/2/2014	a	4/3/2014
Sadraque Vieira do Amaral	2014	1º)	24/2/2014	a	28/2/2014
Tassiana Fronza	2013	3º)	17/2/2014	a	1/3/2014

CARGO COMISSIONADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
Carlos Afonso Nobre	2014	2º)	3/2/2014	a	19/2/2014
Carlos Oiti Berbert	2014	1º)	26/2/2014	a	7/3/2014
Maria Lucia Muniz de Almeida	2013	2º)	14/2/2014	a	14/2/2014
Sergio Antonio Frazao Araujo	2014	1º)	14/2/2014	a	28/2/2014

CONTRATO TEMPORÁRIO

NOME	EXERC	PERÍODO			
Claudinei de Camargo	2014	1º)	17/2/2014	a	26/2/2014
Danilo Borges Fernandes	2013	2º)	3/2/2014	a	9/2/2014
Danilo Borges Fernandes	2013	3º)	10/2/2014	a	17/2/2014
George Hideyuki Kuroki Junior	2013	2º)	25/2/2014	a	28/2/2014
Luciana de Resende Londe	2014	1º)	21/2/2014	a	28/2/2014

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
Antonio Carlos de Goes Cavalcanti Filho	2014	2º)	10/2/2014	a	14/2/2014
Bruno Monteiro Portela	2013	2º)	24/2/2014	a	27/2/2014
Davi Caçado Dutra Cota	2014	1º)	10/2/2014	a	14/2/2014
Marcos Toscano Siebra Brito	2013	2º)	27/2/2014	a	9/3/2014
Pedro Gontijo Menezes	2014	1º)	17/2/2014	a	27/2/2014

SEM VINCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
Jose Otonilzo Praxedes	2013	1º)	14/2/2014	a	28/2/2014
Josileide Pereira de Amorim	2013	1º)	3/2/2014	a	3/2/2014
Josileide Pereira de Amorim	2013	2º)	4/2/2014	a	7/2/2014

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERC	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
Carlos Alberto Pereira	2014	12/2/2014	5/5/2014	a	15/5/2014
Danilo Borges Fernandes	2013	3/2/2014	3/2/2014	a	9/2/2014
Maria Lucia Muniz de Almeida	2013	15/2/2014	28/7/2014	a	10/8/2014
Otacilio Bonfim Neto	2014	4/2/2014	27/5/2014	a	30/5/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Cessão de Uso Oneroso referente ao processo nº 01200.003346/2009-12, do qual foi contratada a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – CNPJ: 00.360.305/0001-04. Essa comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA
CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova

licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: THIAGO VINÍCIUS DE OLIVEIRA BRAGA
CPF: 006.722.781-38
Matrícula no SIAPE: 1722049
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: SAMIR PAIM ONODA
CPF: 708.994.521-91
Matrícula no SIAPE: 2008545
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- j) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA – CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0005.00/2014 referente ao processo nº 01200.005713/2013-07, do qual foi contratada a empresa **ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS** – CNPJ: 10.719.671/0001-60. Essa comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: MARIA LÚCIA MUNIZ DE ALMEIDA
CPF: 460.901.856-04
Matrícula no SIAPE: 2489529
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

- b) Substituto: SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: MARIA LÚCIA MUNIZ DE ALMEIDA
CPF: 460.901.856-04
Matrícula no SIAPE: 2489529
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

- b) Substituto: SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ – CPF:
484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- j) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA – CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0020.00/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa REAL DP Serviços Gerais Ltda, no anexo do MCTI, localizado no Setor Policial Sul, cujo objeto encontra-se devidamente pactuado, em observância ao que estabelece os

artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, tem as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA
CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: EDMILSON RODRIGUES BARROSO
CPF: 397.996.541-49
Matrícula no SIAPE: 0662253
Lotação: Divisão de Administração Avançada – DIAV

- b) Substituto: TATIANA MARIA SOARES DE ARAUJO
CPF: 793.803.907-72
Matrícula no SIAPE: 7665336
Lotação: Divisão de Administração Avançada - DIAV

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento

de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA
CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ
CPF: 012.271.901-00
Matrícula SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ
CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- i) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 15 ,DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprovar o Regimento Interno da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo §1º do art. 2º da Portaria SEXEC nº 29, de 13 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2012, considerando a necessidade de disciplinar as ações de monitoramento, avaliação e revisão do Plano de Logística Sustentável - PLS do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e considerando a anuência da totalidade dos membros que compõem a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, na forma do Anexo da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Presidente da Comissão Gestora do Plano
de Logística Sustentável

ANEXO

REGIMENTO INTERNO COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - CGPGLS

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - CGPGLS

Art. 1º A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS, instituída pela Portaria SEEXEC/MCTI nº 29, de 13 de dezembro de 2012, em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012, tem como atribuição elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável – PLS – do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável será composta por um representante, titular e respectivo suplente, de cada uma das unidades do Ministério a seguir indicadas:

- I - Secretaria-Executiva;
- II - Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social;
- III - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- IV - Secretaria de Política de Informática;
- V - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento;
- VI - Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa;
- VII - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos;
- VIII - Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação;
- IX - Coordenação-Geral de Recursos Humanos; e
- X - Coordenação-Geral de Gestão e Inovação.

§1º A Presidência da Comissão será exercida pelo representante titular, ou respectivo suplente nos impedimentos e afastamentos, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

§2º A Presidência da CGPGLS, nos impedimentos e afastamentos dos representantes citados no §1º deste artigo, será exercida pelo representante da Secretaria-Executiva.

§3º A Presidência da CGPGLS poderá convocar outros servidores para auxiliar nos trabalhos de sua competência.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º São atribuições da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável:

I - propor ações, orientações ou deliberar sobre:

- a) monitoramento e revisão do Plano de Gestão de Logística Sustentável;
- b) gestão de processos internos para implantação de ações de logística sustentável;
- c) critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições, contratações, utilização dos recursos públicos, desfazimento e descarte;
- d) critérios, métodos e processos para a eficiência na execução do gasto e combate ao desperdício dos recursos públicos; e
- e) estratégias de sensibilização, capacitação e divulgação das ações elencadas;

II - alterar seu Regimento Interno; e

III - outras atribuições que lhe forem conferidas.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

DAS REUNIÕES DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Art. 4º A comissão reunir-se-á ordinariamente a cada três meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

§1º As reuniões extraordinárias serão convocadas pela Presidência com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§2º A convite da Presidência, poderá ser autorizada a presença nas reuniões da CGPGLS de convidados especialistas, pesquisadores e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, sem direito a voto.

Art. 5º O quórum necessário para abertura e funcionamento das reuniões ordinárias ou extraordinárias será de seis membros titulares ou de seus respectivos suplentes designados.

§1º As decisões da CGPGLS serão aprovadas pela maioria dos membros presentes.

§2º As alterações no referido Regimento Interno terão suas reuniões expressamente convocadas e serão aprovadas por pelo menos 2/3 de seus membros presentes.

Art. 6º Do aviso de convocação para reunião, ordinária ou extraordinária, deverão constar a pauta e os documentos referentes às matérias a serem examinadas, sempre que possível.

§1º A pauta e os documentos referidos no *caput* deste artigo serão definidos pela Presidência.

§2º Os membros da comissão poderão sugerir formalmente à Presidência, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da reunião ordinária ou extraordinária, matérias a serem incluídas na pauta da reunião seguinte.

§3º A CGPGLS comunicar-se-á com seus membros e interessados, prioritariamente, pelo meio eletrônico: mctisustentavel@mct.gov.br.

§4º As justificativas de ausência e designação de suplente para participação de reunião deverão ser formalizadas com antecedência mínima de 24 horas.

§5º As reuniões observarão, preferencialmente, as seguintes etapas:

I - abertura da sessão, leitura, validação e votação da ata da reunião anterior;

II - leitura da pauta;

III - debates e deliberações;

IV - assuntos gerais; e

V - encerramento.

§6º As reuniões da CGPGLS poderão ser transmitidas por videoconferência, gravadas e fotografadas.

Art. 7º As unidades listadas no art. 2º que não se fizerem representar, seja por meio de seu titular ou suplente, a 2 (duas) reuniões sucessivas ou a 4 (quatro) reuniões intercaladas, em um período de 2 (dois) anos, deverão indicar novos representantes mediante comunicação prévia da Presidência da CGPGLS.

Parágrafo Único. As justificativas de ausência deverão ser formalizadas à Presidência da Comissão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da respectiva reunião e serão submetidas à avaliação de pertinência. Caso acatada a justificativa, a ausência não será computada como falta nos termos do *caput*.

SEÇÃO II

DO GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – GTPGLS

Art. 8º A Comissão Gestora constituirá Grupo de Trabalho do Plano de Gestão de Logística Sustentável - GTPGLS para auxílio nas atividades de elaboração e acompanhamento do PLS/MCTI, mediante designação e aprovação dos membros gestores, os quais indicarão a coordenação do Grupo.

§1º O Grupo de Trabalho reunir-se-á segundo deliberação da CGPGLS e será permanente.

§2º Caberá ao Grupo de Trabalho, sempre que lhe for atribuído pela Presidência da CGPGLS, atender as demandas oriundas da Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública Federal – CISAP.

SEÇÃO III

DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO

Art. 9º Compete à Presidência da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável do MCTI:

- I - organizar os trabalhos da Comissão;
- II – elaborar e divulgar as atas da Comissão Gestora e do Grupo de Trabalho;
- III - apoiar as atividades determinadas para o Grupo de Trabalho; e
- IV - cumprir as atribuições que lhe forem conferidas por meio de normas e deste Regimento.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As dúvidas e casos omissos surgidos na aplicação do presente Regimento serão resolvidos por decisão da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS.

Art. 11. O Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 16 ,DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, tendo em vista o disposto na Nota Técnica nº 1/2013, de 4 de novembro de 2013, exarada pela Divisão de Convênios - DCON da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, bem como no artigo 4º da Portaria nº 170, de 14 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, os trabalhos referentes ao inventário físico dos processos da DCON.

Art. 2º Substituir a servidora NOÊMIA DE LIMA NASCIMENTO UCHÔA, matrícula SIAPE nº 2061525, designada na Portaria nº 170, de 14 de novembro de 2013 para realizar inventário físico dos processos, pela servidora THAÍS VIANA DE

ANDRADE NEVES, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1748825, lotada na Divisão de Convênios - DCON da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Findo o prazo, os servidores designados terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório final das tarefas desempenhadas.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 170, de 14 de novembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 175 e 176, ambas do dia 25 de novembro de 2013, publicadas no Boletim de Serviço nº 22, de 29 de novembro de 2013, págs. 50 e 55, anexadas aos processos nºs 01200.004111/2013-24 e 01200.002852/2013-71,

Onde se lê: Wladimir Ferreira de Oliveira

Leia-se: Waldemir Ferreira de Oliveira

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

PORTARIA N.º 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006. Resolve:

1º. – Designar o servidor MARCOS PEREIRA DE NOVAIS, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, como Gestor do Contrato n.º 5.2051/2013 do Processo n.º 01210.002051/2012-13, BENÍCIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, Chefe da Divisão de Produção e Redes, como Fiscal Técnico, e ALEXANDRE ALVES DA SILVA, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, como fiscal administrativo, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sustentação e suporte à infraestrutura de TI, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.

2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

PORTARIA N.º 08 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 06/07/2009. Resolve:

Art.1º. – Designar o servidor RICARDO CRISAFULLI RODRIGUES, CPF n.º 089.794.486-00, SIAPE 000557191, como Gestor/fiscal do Evento: Seminário de Ações de Ensino Pesquisa e Serviços de Informação. Processo n.º 01210.001652/2013-81, referente a prestação de serviços de eventos, compreendendo: planejamento, organização, promoção e execução do mesmo. Descrição constante no Edital do Pregão n.º 08/2013 e seus Anexos, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

ANEXO I

INSTRUÇÕES GERAIS ATINENTES À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Art. 1º. Na execução do contrato nº 5.1652/2013, fica expressamente proibida a utilização de serviços de apoio a reuniões ordinárias de trabalho na esfera de suas unidades internas, assim como a execução de eventos não dirigidos ao público alvo, que não promovam a imagem deste Instituto e nem projetem suas políticas públicas.

Art. 2º. Compete ao Fiscal: controlar a execução do contrato de organização de eventos, em especial, quanto à exigência da seguinte documentação: a) cópias das notas fiscais/faturas relativas aos serviços subcontratados pela empresa contratada, de forma a possibilitar a identificação da despesa executada; b) cópia dos contratos eventualmente entabulados entre a empresa contratada e os subcontratados, com assinatura de ambos. c) relação dos participantes dos eventos (lista de presenças/inscrição), com dados fidedignos que permitam identificar os participantes, tais como nome completo, documento de identificação válido; rejeitar os serviços, no todo ou em parte, quando prestados em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e proposta; fixar prazo e exigir a correção/refacção/substituição às custas da CONTRATADA; propor à Administração, formalmente, instrução de processo administrativo para aplicação de penalidades.

Art. 3º. Compete ao Gestor: demandar com antecedência mínima em até 10 (dez) dias úteis, antes do início do evento, por meio de solicitação formal ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços, acompanhada da relação dos participantes nos eventos relacionados no item 1 do Termo de Referência e demais informações necessárias para a correta caracterização dos serviços.

Art. 4º. Compete ao Gerenciador: solicitar proposta para o evento à Contratada, com base nos preços registrados no SISRP, no prazo máximo de até 03(três) dias úteis, a contar da data do recebimento da demanda; aprovar proposta e emitir a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento da proposta, para cada evento; solicitar emissão de Nota de Empenho ao setor competente; solicitar pagamentos das notas fiscais/faturas da contratada, devidamente atestadas pelo Fiscal, bem como cumpridas as exigências da competência da fiscalização; controlar e desaprovando os quantitativos solicitados em desacordo com o planejamento realizado pelo setor demandante para cada evento.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

PORTARIA N.º 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006. Resolve:

1º – Designar a servidora ANTÔNIA DE MARIA ALVES DE SOUSA para exercer as atividades de Pregoeira, no exercício de 2014, com as atribuições constantes do Decreto Federal n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, D.O.U. 01.06.05.

2º – Designar os servidores: RICARDO SANTOS NUNES, ADRIANO GRAVE DA MOTTA e FÁBIO PONTES DE OLIVEIRA para compor a equipe de apoio à realização das licitações na modalidade de Pregão.

3º - Nas ausências e impedimentos legais a Pregoeira será substituída pelo membro RICARDO SANTOS NUNES.

4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

PORTARIA N.º 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006. Resolve:

1º – Designar o servidor RICARDO SANTOS NUNES para exercer as atividades de Pregoeiro, no exercício de 2014, com as atribuições constantes do Decreto Federal n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, D.O.U. 01.06.05.

2º – Designar os servidores: ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA, ADRIANO GRAVE DA MOTTA e FÁBIO PONTES DE OLIVEIRA para compor a equipe de apoio à realização das licitações na modalidade de Pregão.

3º - Nas ausências e impedimentos legais o Pregoeiro será substituído pelo membro ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA.

4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA N° 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de n° 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, após analisar o processo administrativo n° 01201.000084/2013-19, com a Empresa Saneamento e Equipamentos em Fibras de Vidros Ltda – SANEQUE, CNPJ n° 10.788.540/0001-35, para a entrega de Reservatório de poliéster reforçado com fibra de vidro, para água potável com capacidade de 20.000 Litros/fabricado conforme norma NBR 13210, na Sede Administrativa do INSA, sob as condições da minuta da autorização de fornecimento PE N° 13PE0177, e ainda, considerando:

- que a Empresa não cumpriu o prazo de entrega, mesmo após todas as tentativas de conversação e resolução com a Empresa, conforme justificativas fundamentadas da equipe de fiscalização e gestão do contrato.resolve,

Art. 1° - Aplicar à Empresa, SANEQUE – Saneamento e Equipamentos em Fibras de Vidros Ltda já qualificado AF n° 13PE0177, da aplicação da Penalidade de Advertência, conforme cláusula décima nona da referida AF. Desde já fica a Empresa informada que a advertência será publicada no Boletim de Serviço do MCTI e registrado no SICAF.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

PORTARIA N° 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias de n° 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil; n° 407, de 28 de junho de 2006; n° 896, de 30 de novembro de 2006; e a de n° 88, de 25 de fevereiro de 2008, do Ministério da Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Alexandre Pereira de Bakker, Matr. SIAPE n° 663798 e CPF n° 506.590.147-34 para, nas ausências e eventuais impedimentos legais substituir Arnóbio de Mendonça Barreto Cavalcante, Pesquisador, matrícula SIAPE 1692312, na Gestão de convênios, parcerias e acordos de cooperação técnico-científicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do MCTI.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor Substituto

PORTARIA N° 04 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de n° 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e Portaria 407 de 30 de junho de 2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Resolve:

Art.1º. Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para abertura da Concorrência n° 01/2014, objetivando a execução de obras complementares na Sede Administrativa e da Estação Experimental.

Art. 2º. A Comissão será composta por:

JOSÉ RAFAEL AYRES DA MOTTA – Analista em C&T – Siape n° 1466993 – Presidente;

VINÍCIUS SAMPAIO DUARTE – Analista em C&T – Siape n° 673219 – membro;

RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA – Tecnologista – Siape n° 664417 – membro;

ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS – Engº. INSA – CREA/PB n° 160091124-2 - membro;

IGOR SANTANA LUCENA – Engº INSA – CREA/PB n° 160873127-8 – membro;

e
SARA RANULCE DE MEDEIROS – Assistente em C&t – Siape n° 2009389 – membro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor Substituto

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

**LICENÇAS / AFASTAMENTOS
FEVEREIRO/2014**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Adolfo Pedro Carvalho Malbouisson	07/02/2014 A 13/03/2014	L	Desenvolver trabalhos científicos em colaboração com pesquisadores da Universidade de Victoria, Canadá.
Hélio da Motta Filho	15/02/2014 A 18/03/2014	L	Participação na tomada de dados do experimento MINERVA, avançar a colaboração CONNIE e discutir a participação do CBPF em experimentos FERMILAB, em Batavia, Illinois/EUA.
André Luiz Pinto	15/02/2014 A 23/02/2014	L	Apresentação de trabalho científico no 66º Encontro Científico Anual da Academia Americana de Ciência Forense, em Seattle/EUA.
Herman Pessoa Lima Júnior	02/02/2014 A 23/02/2014	L	Testes finais e instalação da eletrônica de múons do experimento Double Chooz, em Paris, França.
Marc Casals Casanellas	02/12/2013 A 30/12/2013 20/01/2014 A 31/01/2014 01/02/2014 A 05/02/2014	FALTA NÃO ABONADA	X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGOS:

A	Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
B	Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
C	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
D	Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90

E	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
F	Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
G	Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
H	Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
I -	Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
J -	Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
K	Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
L	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
M	Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
N	Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
O	Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
P	Outras Licenças / Afastamentos

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
FEVEREIRO/2014**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Octacílio Costa Carvalho	2014	10/02/2014	01/03/2014	20	1º
Maria de Fátima Alves Costa	2014	10/02/2014	01/03/2014	20	1º
Elmo dos Santos Brandão Júnior	2014	10/02/2014	01/03/2014	20	1º
Fabio Marujo da Silva	2014	10/02/2014	01/03/2014	20	1º
Marcelo Portes de Albuquerque	2014	10/02/2014	01/03/2014	20	1º
Luiz Alberto Rezende de Oliveira	2014	10/02/2014	01/03/2014	20	1º
Eliane Wajnberg	2014	10/02/2014	01/03/2014	20	1º
Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro	2014	10/02/2014	01/03/2014	20	1º
Marcos de Castro Carvalho	2014	10/02/2014	01/03/2014	20	1º
Roberto Silva Sarthour Júnior	2014	10/02/2014	01/03/2014	20	1º
Arthur Kós Antunes Maciel	2014	07/02/2014	26/02/2014	20	1º

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral

